



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PUBLICADO no DOU nº 2808/2015
Lei Municipal nº 2834 Em 28/08/25
Admnia Tom Naleto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 007/2025

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025 – PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS.

I – O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o sítio <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 20/08/2025 até às 23h59min do dia 29/08/2025, observando o fuso-horário de Brasília/DF".

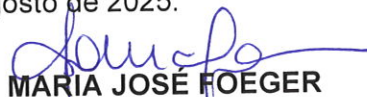
(...)

II – O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	20/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado parcial	09/09/2025
Recurso	10/09/2025 e 11/09/2025
Resposta ao recurso	16/09/2025
Resultado final geral	18/09/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 2025.


MÁRIA JOSÉ FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025

Santa Teresa**Edital****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 007/2025**

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o sítio <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 20/08/2025 até às 23h59min **do dia 29/08/2025**, observando o fuso-horário de Brasília/DF". (...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ASSISTENTE SOCIAL - CAPS - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	20/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado parcial	09/09/2025
Recurso	10/09/2025 e 11/09/2025
Resposta ao recurso	16/09/2025
Resultado final geral	18/09/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/ Nº 343/2025

Protocolo 1621049

Santa Maria de Jetibá**Edital****Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA, no uso de suas atribuições e de acordo com o princípio da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório que atingiram 6 meses de efetivo exercício.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de agosto de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

ANDRESA MUND
Coordenadora CAEP

PRIMEIRA AVALIAÇÃO		
MATRÍCULA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
052442	100	APROVADO
053230	100	APROVADO
053263	100	APROVADO
053267	99,67	APROVADO
053281	100	APROVADO
053305	88,5	APROVADO
053312	89,67	APROVADO
053348	100	APROVADO
053351	100	APROVADO
053362	100	APROVADO
053397	97	APROVADO
053406	96,33	APROVADO
053407	97	APROVADO
053416	100	APROVADO
053441	100	APROVADO
053450	67,17	APROVADO
053451	100	APROVADO
053452	100	APROVADO
053453	100	APROVADO
053454	82,83	APROVADO
053455	91,5	APROVADO
053456	99,33	APROVADO
053457	100	APROVADO
053459	100	APROVADO
053460	99,33	APROVADO
053462	100	APROVADO
053463	99,67	APROVADO
053464	100	APROVADO
053465	100	APROVADO
053466	98,67	APROVADO
053467	100	APROVADO
053469	100	APROVADO
053470	100	APROVADO
053471	100	APROVADO
053472	91,17	APROVADO
053473	100	APROVADO
053474	98,83	APROVADO
053477	100	APROVADO
053478	100	APROVADO
053479	99,33	APROVADO
053480	100	APROVADO
053482	100	APROVADO
053484	100	APROVADO
053485	100	APROVADO
053488	92,33	APROVADO